



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 884 / GABI / 2022

Ponte Nova, 24 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 870/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício supramencionado referente às indicações abaixo relacionadas, segue as respostas:

1 - Do Vereador André Pessata Nascimento:

Indicação 563/2022, solicita a colocação, de um contêiner na rua Ernesto Trivelato
STATUS: Informamos que iremos avaliar a necessidade da instalação de um container no local. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar (Lei n. 3.027/2007). Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor ou do caminhão da coleta. A coleta neste local é realizada segunda à sábado às 18 horas.

Indicação 569/2022, solicitando avaliar a possibilidade de instalação de academia ao ar livre nas proximidades da Alameda Triângulo Verde.
STATUS: Informamos que iremos avaliar.

Indicação 570/2022, solicitando a reparação dos equipamentos da academia ao ar livre localizada na praça de Palmeiras
STATUS: Informamos que será realizado.

Indicação 572/2022, solicitado serviço de capina e limpeza na Alameda Triângulo Verde.

STATUS: Informamos que iremos programar,

2- Do Vereador José Felipe Santiago Filho

Indicação 554/2022, solicitando instalação de academia ao ar livre no bairro Novo Horizonte.

STATUS: Informamos que iremos avaliar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação 573/2022, solicitando a colocação de um container na Av. Mário Martins de Freitas, em frente a SEMAM.

STATUS: Informamos que iremos avaliar a necessidade da instalação de um container no local. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar (Lei n. 3.027/2007). Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor ou do caminhão da coleta. A coleta neste local é realizada segunda à sábado às 18 horas.

Indicação 566/2022, solicitando a instalação de container de lixo nas comunidades Canoas e Serra dos Pinheiros.

STATUS: Informamos que avaliar a necessidade da instalação de um container nos locais. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar (Lei n. 3.027/2007). A coleta nas comunidades é realizada na 4ª quinta do mês.

5- Da Vereadora Suellen Christina Nascimento Monteiro

Indicação 558/2022: solicitando a colocação de um container na rua José Lanna Teixeira, em frente ao 255, bairro Paraíso.

STATUS: Informamos que iremos avaliar a necessidade da instalação de um container no local. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar (Lei n. 3.027/2007). Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor ou do caminhão da coleta. A coleta neste local é realizada terça, quinta e sábado às 07 horas.

6- Do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides

Indicação 560/2022, solicitando a possibilidade de alterar os dias de coleta de lixo no bairro Antartville, considerando os dias de coleta do Vale Verde (segunda, quarta e sexta).

STATUS: Informamos que será avaliado. Vale ressaltar que a coleta no bairro Vale Verde é realizada na terça, quinta e sábado.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1540/2022
Data: 25/11/2022 - Horário: 15:02
Administrativo